

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL N°. 3.041, DE 27 JULHO DE 2.023

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### **DECRETA**

**Art. 1°. -** Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal n°. 2.229, de 04 de dezembro de 2.017, com as alterações dadas pelas Leis Municipais de n°. 2.317, de 12 de agosto de 2.019 e 2.528, de 29 de junho de 2.023 para compor o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD os membros abaixo relacionados:

### • REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

#### I – Dos Titulares:

- a) Maria Aparecida de Lima Cardoso Secretaria de Educação e Cultura
- b) Célia Regina dos Santos Secretaria de Saúde
- c) Maria Ivone Silva Lopes Rodrigues-Secretaria de Assuntos Jurídicos
- d) Denise Alves Torres Tsuruda Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
- e) Adriano de Sousa Pereira Secretaria de Obras e Planejamento
- f) Maria Aparecida da Costa Secretaria de Assistência Social, Cidadania

## e Inclusão

# II - Dos Suplentes:

- a) Ledjane Prudêncio Lopes Alexandre Secretaria de Educação e Cultura
- b) Clarice Cirilo dos Santos Secretaria de Saúde
- c) Jonathan Farinelli Altinier Secretaria de Assuntos Jurídicos
- d) Márcia Lina da Silva Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
- e) Lourdes de Campos Secretaria de Obras e Planejamento
- f) Juliana Cruz-Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

### • REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### **III – Dos Titulares:**

- a) Silvana Torres Usuário de Serviços
- **b**) Elias Siqueira de Freitas Usuário de Serviços
- c) Kate A. Araújo Carvalho Usuário de Serviços
- d) Pholiana Windson Rodrigues Alves dos Santos Usuário de Serviços
- e) Lilian Carvalho Pezzo APAE
- f) Nicolly Ribeiro Reis da Silva APAE



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra Estado de São Paulo

# **IV - Dos Suplentes:**

- a) Janaína de Oliveira Usuários de Serviços
- **b**) Geonel B. Thome Filho Usuários de Serviços
- c) Claudio Carlos de Souza Usuários de Serviços
- d) Edvânia Monteiro de Andrade Usuários de Serviços
- e) José Miguel Tartuce APAE
- f) Fluvio Barreto Barros APAE

 $Art.\ 2^\circ$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de julho de 2.023 – 59°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli Prefeita Municipal